
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001154

DE 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Costa e Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

PARECER CEE/CEP N 112/2018

I - HISTÓRICO

O Gestor do Colégio Estadual Costa e Silva, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Pio Mota, Quadra 41, Lotes 1 a 22 – Mozarlândia/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 077/2017, fl. 2;
- Plano de Curso, fls.03/27;
- Acervo Bibliográfico, fls.28/29;
- Projeto Político Pedagógico, fls 30/44;
- Regimento Escolar, fls 45/107;
- Declaração de Corpo Docente, fl.108;
- Planta Baixa, fl.109;
- Quadro de Ocupação das Salas, fls.110/111;
- Pré- Análise, fls.112/113;
- Diligência CCE/EP N. 120/2018,fl. 114,
- E-mail, fl.115;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fls. 116

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001154

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Costa e Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Agronegócio foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agronegócio**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Agronegócio**, oferecido no **Colégio Estadual Costa e Silva**, localizado na Rua Pio Mota, Quadra 41, Lotes 1 a22 – Mozarlândia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Agronegócio** é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 370 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;
- Módulo II – com 500 teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;
- Módulo III com 350 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Agronegócio.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001154

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Costa e Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Costa e Silva:

ORD	NOME DO ALUNO
1	BIANCA SOUZA FERRAZ
2	DEBORA GOMES DA SILVA
3	FERNANDA ASSIS MATEUS BERNARDO
4	GABRIEL MACHADO DE AZEVEDO
5	GABRIELL SILVA FERNANDES
6	GIOVANNA ANTONIELE P. BERNARDO
7	GRAZIELA LUIZA SILVA CABRAL
8	GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
9	GYOVANNA AURELIANA FRANCISCA LIMA
10	IGNACIO LUIZ PASSOS
11	IZADORA LOBO SANTANA
12	JOAO MARCOS MONTEIRO GODOI
13	JOAO MATHEUS SOARES BRAGA
14	KESYA DO NASCIMENTO MARTINS
15	LARA STHEFANE SOUZA ALQUIMIM
16	LEANDRO LUCIO DE SOUZA
17	LEONARDO JAYME VIEIRA
18	LEONARDO RODRIGUES LOPES
19	LUCAS MARTINS DA COSTA
20	MARIAN CAROLINE ABADE DOS SANTOS
21	MATHEUS SANTOS MORAIS
22	PABLINE ROSENDO DE SOUSA
23	PEDRO LUCAS SOUSA GONTIJO
24	REGIVALDO JUNIOR GONCALVES E SILVA
25	YANNA GABRIELLY FERRAZ DE MELO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001154

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Costa e Silva

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agronegócio

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao eixo tecnológico Recursos Naturais oferecido pelo **Colégio Estadual Costa e Silva**, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua Pio Mota, Quadra 41, Lotes 01 a 22 – Mozarlândia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
23 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>1321/2018</u>
GOIÂNIA,	<u>23 de novembro 2018</u>
PRESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u>

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

Pamella